



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 055/2019 – 13/05/2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.”

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme publicado no Diário Oficial de Contas TCE/MT, no Sítio Oficial da Câmara Municipal e no Sítio da empresa organizadora;

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 004/2019, de 12 de março de 2019, o qual homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

CONSIDERANDO, que foram atendidos todos os requisitos da Portaria nº 039/2019 e 051/2019 de convocação dos candidatos e;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 101/2005, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis, do Município, das suas Autarquias e Fundações.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, homologado pelo Decreto Legislativo nº 004/2019, abaixo relacionados, conforme anexo I:

- **EDUARDO TALES DOS SANTOS**
- **JOÃO CARLOS VIDIGAL SANTOS**
- **SÉSSENY LANA FERNANDES DA SILVA**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Parágrafo Único - A presente nomeação obedece à ordem de classificação no concurso público.

Artigo 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período a requerimento do interessado.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos treze dias do mês maio de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral

Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 13/05/2019.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ANEXO I

Cargo	Jornada de trabalho (semanal)	Candidato	Venc. (R\$)	Requisitos Mínimos
Agente Legislativo de Administração	40 horas	- EDUARDO TALES DOS SANTOS	2.096,94	Ensino médio completo.
Agente Legislativo de Administração	40 horas	- SÉSSENY LANA FERNANDES DA SILVA	2.096,94	Ensino médio completo.
Procurador Jurídico	20 horas	- JOÃO CARLOS VIDIGAL SANTOS	3.491,22	Curso superior em Direito e registro na OAB.

VALTER NEVES DE MOURA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral

Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 13/05/2019.

Cleberon Antônio Brandão
Secretário Geral